ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.421, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 24 (quarta-feira) e 31 de dezembro 2008 (quarta-feira)** será considerado **FACULTATIVO** após as 14:00 horas.

Art. 2º - Fica **considerado FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas Municipais nos dias **26 de dezembro de 2008 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2009 (sexta-feira).**

Art. 3º- O **expediente será normal**, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, **nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas**, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 09 de Dezembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/ DEZ /2008
Jornal BIN Nº: 116
Página 06
Rubrica
Mat. 01/2349